



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Alagoinhas

# Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 3, de 31 de Março de 2025  
01 a 31 de Março de 2025**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS  
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

# Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Alagoinhas,  
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –  
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República  
**Luís Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretora de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitor de Administração e Planejamento  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Mateus Melo da Silva**

Pró-Reitor de Ensino  
**Katia de Fátima Vilela**

Pró-Reitor de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Francisco de Assis dos santos Silva**

Diretora Acadêmica  
**Ingrid Silva Barberino do Nascimento**

Diretora Administrativa  
**Adilton Rubem Santos Gonçalves**

## **SUMÁRIO**

Portarias .....06 a 26

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 13/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2025**

Constitui Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2025 do IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 25/2025 - ALG-CE/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO de 6 de março de 2025;
- o teor do Processo 23807.250253.2025-17, de 06 de março de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na comissão</b>
Maria Arlinda de Assis Menezes	Coordenação de Ensino	1626812	Presidente
Ingrid Silva Barberino do Nascimento	Direção Acadêmica	1035696	Suplente da Presidente
Fabrício Santos de Faro	Docente/ Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática	1997097	Membro
Marcia Silveira Netto Machado	Docente	1319439	Membro
Sônia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro
Yuri de Melo Alves	Docente	3007382	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - planejar o evento;
- II - realizar a comunicação com os(as) servidores(as) envolvidos(as) nas atividades planejadas;
- III - organizar os recursos necessários;
- IV - acompanhar o desenvolvimento do evento;
- V- avaliar as atividades realizadas.

Art. 3º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 06/03/2025 17:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 667308  
**Verificador:** faa72dd89a  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**POR**TARIA 14/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de março  
de 2025

Concede autorização ao servidor Jorge Tenório Barreto Campos, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

I – Conceder autorização ao servidor Jorge Tenório Barreto Campos Mat. Siape nº 2248113, CNH nº 01819906867, Assistente em Administração, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, no dia 12/03/2025.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 11/03/2025 17:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 669445  
**Verificador:** 87bc36f272  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 15/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de março  
de 2025**

Designa a Comissão do Processo Seletivo 2025.1 do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no art. 26, do Regimento Geral do IF Baiano,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar a Comissão do Processo Seletivo 2025.1 do curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), *Campus Alagoinhas*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na comissão</b>
Roberto Souza Pereira	2943940	Professor EBTT	Alagoinhas	Presidente
Grazielle Quintela de Carvalho	2345800	Professora EBTT	Alagoinhas	Suplente do presidente
Carla da Silva Sousa	2055969	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Professor EBTT	Alagoinhas	Membro
Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Professora EBTT	Alagoinhas	Membro

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições o planejamento, a elaboração e a execução de todas as etapas do processo seletivo para o curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática (ECNM), *Campus Alagoinhas*, a saber:

I - elaborar a proposta do edital de seleção;

II - coordenar o processo seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III - dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo; e

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Alagoinhas* e/ou via webconferência,

sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço de e-mail [gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Convalidar os atos praticados pela comissão, no período de 25 de fevereiro de 2025 até a presente data.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 12/03/2025 11:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 667810  
**Verificador:** ca3c61419a  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 18/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março  
de 2025**

Constitui Comissão Eleitoral Local para a eleição dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (ConSup) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021, que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha dos Representantes do Conselho Superior do IF Baiano;
- o OFICIO 2/2025 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, da Comissão Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026;
- o teor do e-mail constante no Processo 23807.250356.2025-79;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) membros(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Eleitoral Local, a fim de coordenar e implementar o processo eleitoral de escolha dos representantes discentes, do Diretório Central dos Estudantes (DCE) (titulares e suplentes) e dos egressos (suplentes) do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano, biênio 2024-2026.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Função na Comissão</b>
Marcio Vieira Borges	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1988543	Campus Alagoinhas	Docente	Presidente/ Membro Titular

Josemar Rodrigues da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1785686	Campus Alagoinhas	Docente	Membro Suplente
Ramon Cerqueira Gomes	Pscicólogo	1796224	Campus Alagoinhas	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Titular
Alessandra Souza Maia Lobo	Assistente de Aluno	2337125	Campus Alagoinhas	Técnico-Administrativo em Educação	Membro Suplente
Maria Vitória Queiroz de Souza	Discente do curso Técnico em Agroindústria Integrado	20231ALG31I0013	Campus Alagoinhas	Discente	Membro Titular
Thiala Cristina Reinaldo Barreto	Discente do curso Técnico de Agroecologia Integrado	20231ALG21I0070	Campus Alagoinhas	Discente	Membro Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no Regulamento Eleitoral (Resolução Resolução 115/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 22 de fevereiro de 2021) e em edital do processo eleitoral a ser emitido pelo Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no Regulamento Eleitoral / Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade e encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no presente Edital.

Parágrafo único. Aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o ConSup.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença dos 03 (três) de seus representantes titulares e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu( sua) presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Concluído o prazo disposto no Art. 6º desta Portaria, esta Comissão se extinguirá automaticamente.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/03/2025 17:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675127  
**Verificador:** 51f62aca7e  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 19/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de março  
de 2025**

Prorrogar e alterar o mandato dos membros titulares do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- A necessidade de assegurar solução de continuidade das atividades do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano, Campus Alagoinhas, até a conclusão de uma nova eleição;
- o teor do Processo 23807.250288.2025-4 de 13 de março de 2025;
- o teor do Ofício 14/2025 - ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria, Integrado ao Ensino Médio, do Campus Alagoinhas, constituída pela Portaria 86/2022 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2022, e alterada pela Portaria 52/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar os(a) servidores abaixo nominados para exercer a função de membro da comissão:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049833	Membro(a)
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1820355	Membro(a)
Rodrigo Brito Saldanha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3694509	Membro(a)

Rodrigo Oliveira Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	Membro(a)
Ronaldo Santana Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1104144	Membro(a)

Art. 3º. A Comissão do NAP passa a ter a seguinte composição:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Henrique Reis Sereno	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1845887	Presidente
Ronaldo Santana Chaves	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1104144	Suplente
Fabrício Santos de Faro	Técnica em Assuntos Educacionais	1997097	Membro(a)
Jamyle Rocha Ferreira Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2049833	Membro(a)
Mário Marcos de Santana Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	0053779	Membro(a)
Rafaella Elisa Santos Rolim Miranda Brito	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1777218	Membro(a)
Rodrigo Brito Saldanha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3694509	Membro(a)
Rodrigo Oliveira Lessa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1122016	Membro(a)
Sônia da Silva Cabral	Pedagoga	2819842	Membro(a)

Art. 4º. Prorrogar o mandato dos membros titulares do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria, Integrado ao Ensino Médio, até a designação dos novos membros eleitos.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 6º – Revogar a Portaria 52/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de agosto de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano Campus Alagoinhas

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 24/03/2025 20:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 671781  
**Verificador:** 22a49426cc  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 20/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março  
de 2025**

Concede autorização ao servidor Rodrigo Brito Saldanha, para dirigir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Alagoinhas.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

I – Conceder autorização ao servidor Rodrigo Brito Saldanha, Mat. Siape nº 3694509, CNH nº 02835654524, Professor do Ensino Básico e Tecnológico - EBTT, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino, nas datas 26/03/2025, 01/04/2025, 02/04/2025 e 08/04/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 25/03/2025 15:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 675633  
**Verificador:** 5d82089432  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 21/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março  
de 2025**

Constitui Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2025 do Curso Superior de Bacharelado em Administração, IF Baiano, *Campus Alagoinhas*.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no art. 26, do Regimento Geral do IF Baiano, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 4/2025 - ALG- CCADM/ALG-DA/ALG-DG/RET/IFBAIANO de 19 de março de 2025;
- o teor do Processo 23807.250332.2025-10, de 19 de março de 2025.

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo, a Comissão Organizadora da Jornada Pedagógica 2025 do Curso Superior de Bacharelado em Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Alagoinhas*:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função na comissão</b>
Aline Fonseca Gomes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3162583	Presidente
Cecília Oliveira Bezerra	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1232127	Suplente da Presidente
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350460	Membro
Carla da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2055969	Membro
Jordana da Silva Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	2337190	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - planejar o evento;
- II - realizar a comunicação com os(as) servidores(as) envolvidos(as) nas atividades planejadas;

- III - organizar os recursos necessários;
- IV - acompanhar o desenvolvimento do evento;
- V- avaliar as atividades realizadas.

Art. 3º As reuniões da Comissão acontecerão presencialmente no *Campus Alagoinhas* e/ou via webconferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-Geral, através do endereço de e-mail [gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@alagoinhas.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado eletronicamente)*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/03/2025 10:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673854  
**Verificador:** 7a688537d9  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTARIA 22/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março  
de 2025**

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Evandro  
Conceição Ribeiro.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado  
no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na  
Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Evandro Conceição Ribeiro, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula  
SIAPE nº 1820355, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 31/03/2025 12:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673292  
**Verificador:** 72a88666bf  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**PORTRARIA 23/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março  
de 2025**

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Marcio Araújo de Almeida.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício do servidor Marcio Araújo de Almeida, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1000709, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA

Diretor-Geral IF Baiano *Campus Alagoinhas*

Portaria nº 274, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 31/03/2025 12:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673281  
**Verificador:** eda894bcf6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Alagoinhas**

**Portaria de Pessoal 6/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2025**

**DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251799.2024-04, de 17 de dezembro de 2024;

o teor do OFICIO 1/2025 - RET-NUCB/RET-COAPE/RET-DGP/RET-GAB/RET/IFBAIANO;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria de Pessoal 2/2025 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de janeiro de 2025.

**ONDE SE LÊ:**

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025."

**LEIA-SE:**

"Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024."

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/03/2025 16:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 673894  
**Verificador:** 82073e9b63  
**Código de Autenticação:**



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530  
Fone: (75) 3422-6122

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000186/25</u>	DEIVISON OLIVEIRA DOS SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/03/2025	08/03/2025	Retirolândia (BA)	Alagoinhas (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00					
							08/03/2025	08/03/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Retirolândia (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	837,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	932,50					
<hr/>																				
<u>000191/25</u>	CECILIA OLIVEIRA BEZERRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	11/03/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							11/03/2025	11/03/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													1,5	502,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	411,60					
<hr/>																				
<u>000200/25</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/03/2025	11/03/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00					
							11/03/2025	11/03/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													1,5	682,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	591,60					
<hr/>																				
<u>000306/25</u>	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/03/2025	19/03/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							19/03/2025	19/03/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													2,5	1.287,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	136,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.151,15					
<hr/>																				
Sub-Total Geral													8,0	3.310,00	0,00					
Total (R\$)														3.086,85						